



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 2021 EDITAL Nº 23/2021  
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2021/1 E  
2021/2 NOS CURSOS SUBSEQUENTES DOS CAMPI DO IFRS**

**ITEM 1.2.1**

**Onde se lê:**

1.2.1 Os estudantes que ingressaram no 3º ano do Ensino Médio em 2020 e que tenham previsão de conclusão do Ensino Médio até setembro de 2021 poderão ingressar nos cursos Subsequentes, condicionado a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio até setembro de 2021.

**Leia-se:**

1.2.1 Os estudantes que ingressaram no **último** ano do Ensino Médio em 2020 e que tenham previsão de conclusão do Ensino Médio até setembro de 2021 poderão ingressar nos cursos Subsequentes, condicionado a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio até setembro de 2021.

**Anexo V**

**Onde se lê:**

- Declaração emitida pela escola que a/o candidata/candidato está cursando o 9º ano do Ensino Médio e tem previsão de conclusão até setembro de 2021.

**Leia-se:**

- Declaração emitida pela escola que a/o candidata/candidato está cursando o **último** ano do Ensino Médio e tem previsão de conclusão até setembro de 2021.

Bento Gonçalves (RS), 23 de março de 2021.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS